

Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 20 DE JULHO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e cinco minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 22 de abril de 2026. A reunião contou com a participação da Diretora-Presidenta, **Antonia Soares Pellegrino**, por meio de videoconferência, em conformidade com o § 3º do art. 57 do Estatuto Social, do Diretor-Geral, **Thiago Pereira Regotto de Oliveira**, por meio de videoconferência, do Diretor de Operações, Engenharia, **Bráulio Costa Ribeiro**, da Diretora de Conteúdo e Programação, **Maria Augusta Freire de Carvalho Ramos**, por meio de videoconferência, da Diretora de Jornalismo, **Myrian Pereira da Silva**, e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**. A reunião contou, ainda, com a presença do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**, do Superintendente de Serviços de Comunicação, **Juan Herbert Jacob Candido Pessoa**, por meio de videoconferência, da Consultora Jurídica, **Alexsandra Santana de Brito**, do Auditor-Chefe substituto, **Antonio Gerardo de Oliveira Júnior**, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 17, de 24 de abril de 2021, do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**, e da Chefe de Gabinete Executivo da Presidência, **Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira**. O Assessor da Secretaria Executiva, **Daniel de Castro Teixeira**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 14ª Reunião Ordinária, de 2 de julho de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **Abílio Augusto Maia Pinto**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Exibiu a relação expedida de novas contratações e prorrogações de contratos. A DIREX **APROVOU** a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se às contratações e às prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário, nos termos da Deliberação nº 089/2026. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta do Plano de Contratações Anual 2027, em atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 45/2022. O Gerente-Executivo **Abílio Maia** mencionou que o PCA representa importante instrumento estratégico para a consolidação das demandas de aquisições e contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da EBC. Esclareceu que as orientações relativas à elaboração e à gestão do PCA estão previstas na Portaria-Presidente nº 228, de 4 de abril de 2024, alinhadas à Resolução CGPAR nº 45/2022, a qual dispõe sobre práticas de governança aplicáveis às

contratações realizadas por empresas estatais federais. Destacou o processo de maturidade por parte de todas as áreas da EBC na elaboração do Plano 2027, que mostra um avanço significativo na diferença entre os valores planejados e o orçamento da Empresa, quando em comparação com 2025 e 2026, o que demonstra que para a nova edição do PCA, há um maior alinhamento entre a expectativa e a realidade das contratações para o ano seguinte. Na sequência, apresentou a proposta do PCA utilizando a ferramenta Power BI, que possibilita a análise de múltiplos cenários por meio de filtros dinâmicos de pesquisa. Ao finalizar, informou que o tema será submetido à apreciação do Conselho de Administração (CONSAD). A DIREX **APROVOU** o encaminhamento da proposta do Plano de Contratações Anual (PCA) 2027 da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos do inciso I do art. 4º da Resolução CGPAR nº 45/2022, nos termos da Deliberação nº 90/2026. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a atualização/alteração do Regimento Interno do Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual (CPCAM), que passará a se chamar Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação (CPCAD). O Coordenador do Comitê, **Abiner Augusto Mendes Gonçalves**, participou deste item da pauta. O Coordenador informou que o processo de atualização do CPCAD advém do atual momento de amadurecimento da temática dentro da EBC. Passou-se pelo período de criação e consolidação do Comitê (Grupo de Trabalho da Portaria-Presidente nº 491/2023, e conversão do GT em Comitê permanente pela Portaria-Presidente nº 061/2024). Em seguida, apresentou o comparativo entre o texto vigente do Regimento Interno do Comitê e o novo texto proposto, e explicou que a principal alteração estrutural desta atualização visa salvaguardar a neutralidade e a eficácia do Comitê, estabelecendo que a sua Coordenação e respectiva substituição passam a ser eleitas diretamente pelos próprios membros, deixando de ser uma atribuição institucional imposta à Consultoria Jurídica da EBC. Destacou que o longo de quase dois anos, o comitê implementou entregas bastante relevantes, como a Política de Prevenção e Combate ao Assédio e Cartilha, sendo que a nova composição representa a continuidade do trabalho desenvolvido. A DIREX **APROVOU** a atualização do Regimento Interno do Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual (CPCAM), que passará a se chamar Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação na EBC (CPCAD), nos termos da Deliberação nº 91/2026. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a 5ª Revisão da Carteira de Planos de Ação do Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva lembrou a 4ª Revisão, nos termos da Deliberação DIREX nº 076, de 18 de junho de 2026, ocorrida por necessidade de ajustes ante ao bloqueio orçamentário em virtude do Decreto nº 12.990, de 2026. Em seguida, explicou que a 5ª Revisão da Carteira de Planos de Ação 2026 tem o objetivo de contemplar e distribuir, de acordo com as prioridades, o desbloqueio parcial da dotação orçamentária discricionária da EBC, ocorrida em 7 de julho de 2026. Além disso, a revisão tem a finalidade de redistribuir o limite aprovado entre as atividades de forma a otimizar e priorizar as necessidades, assim como, estudar a possibilidade de reduzir os valores planejados e/ou contratados para adequar o planejamento ao atual orçamento disponível para a EBC. A DIREX **APROVOU** a 5ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2026, nos termos da Deliberação nº 92/2026. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva exibiu as propostas de remanejamentos. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 93/2026. **Extra pauta: DELIBERAR** sobre a proposta de alteração da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional substituta, nos termos da Ordem de Serviço SECEX nº 003/2021, **Lourena Gomes Lopes de Araújo**, participou deste item da pauta. A Gerente apresentou a proposta, explicando que consiste na movimentação da Coordenação de Serviços de Produção de Conteúdo Acessível, atualmente vinculada à Superintendência de Serviços de Comunicação (SUSEC), para a Gerência de TV, subordinada à Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP), tendo em vista que as atividades estão relacionadas aos serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Complementou ainda que a centralização das competências em uma única unidade organizacional permitirá maior alinhamento entre o planejamento da programação, a

gestão das demandas e a fiscalização contratual, favorecendo a racionalização dos fluxos de trabalho, o aprimoramento da coordenação operacional e a otimização da utilização dos recursos disponíveis. Por se tratar de remanejamento entre a Superintendência e a Diretoria, a proposta não tem implicação no quantitativo e no qualitativo de cargos e funções comissionadas aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), sendo reiterada a última manifestação da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), Despacho 398/2026/GAPES/GXGEP/DIAFI - EBC (SEI 0290870). A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, que entrará em vigor no dia 22 de julho de 2026, nos termos da Deliberação nº 94/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** da análise de riscos prevista na Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 52/2024. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Silva de Melo Horta**, e o Gerente de Governança Corporativa, **Victor Vinícius Mesquita**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva informou que a manifestação se refere ao exercício de 2025. Registrou que a CGPAR estabelece diretrizes e parâmetros para a elaboração da Política de Gestão de Pessoas e para a concessão de benefícios por meio de Acordos Coletivos de Trabalho, observadas as instâncias de governança para aprovação e resguardados os direitos adquiridos. Destacou o disposto no §2º do art. 3º, que atribui à área de Integridade e Gestão de Riscos a responsabilidade de emitir manifestação anual sobre os riscos decorrentes da evolução dos benefícios concedidos aos empregados, especialmente quanto aos impactos sobre a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos de previdência complementar, bem como sobre os custos de pós-emprego e, quando aplicável, do plano de saúde. Informou que o prazo estabelecido pela Portaria SEST/MGI nº 11.208, que determina o encaminhamento, até 31 de julho, dos documentos previstos na referida resolução à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Apresentou o cronograma de elaboração da manifestação, a metodologia e explicou que o período de análise foi o Exercício de 2025 com base nos documentos encaminhados pelas áreas técnicas competentes. Destacou os principais benefícios concedidos pela empresa, destacando a assistência à saúde, auxílio-alimentação e previdência complementar, que representam aproximadamente 88% das despesas com benefícios. Expôs os riscos identificados para cada um desses benefícios, bem como os controles existentes. Ressaltou que dois riscos foram classificados como nível médio e um como nível baixo, todos considerados dentro do nível de risco aceitável pela EBC. Por fim, registrou que a manifestação indicou que, com base nas evidências analisadas, os benefícios concedidos aos empregados não apresentaram, em 2025, impactos capazes de comprometer a solvência, a liquidez ou o equilíbrio econômico-financeiro da empresa. Ainda assim, recomenda a manutenção do monitoramento periódico dos benefícios, em razão de sua representatividade nas despesas da empresa. A DIREX tomou conhecimento, reconheceu a qualidade técnica do trabalho desenvolvido e destacou a evolução da metodologia adotada em relação ao exercício anterior. **Item 2.2 INFORME** sobre o andamento da proposta de atualização da Norma de Teletrabalho – NOR 303 e sobre a necessidade de autorização, em caráter excepcional, temporário e motivado, do regime de execução integral das atividades fora das dependências da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) para empregados, estagiários e aprendizes vinculados à unidade de São Paulo, durante o processo de transição de sua sede com vigência até 31 de outubro de 2026. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **Mário Márcio Simões de Oliveira**, e o Chefe de Gabinete da DIAFI, **Luiz Fernando Ferreira Magalhães**, participaram deste item da pauta. A DIREX formulou questionamentos e debateu possibilidades sobre a proposta de atualização da NOR 303, juntamente com a evidente necessidade de autorização, em caráter excepcional, motivado e temporário, do regime de execução integral das atividades fora das dependências da EBC na filial de São Paulo, em razão da desativação das estações de trabalho por consequência da mudança de endereço, e concluiu pela necessidade de mais informações, análises e estudos para embasarem possíveis decisões sobre o tema. A Diretora-Presidente, **Antonia Pellegrino**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos.

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO
RAMOS
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
MYRIAN PEREIRA
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto, conforme Ordem de Serviço
SECEX nº 012/2026

 Documento assinado eletronicamente por **Myrian Pereira da Silva, Diretor(a) de Jornalismo**, em 03/08/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretora-Presidenta**, em 03/08/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira, Diretor(a)-Geral**, em 03/08/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Freire De Carvalho Ramos, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 03/08/2026, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 04/08/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 05/08/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira, Assessor(a)**, em 19/08/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306521** e o código CRC **07139522**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-009558/2026-51

SEI nº 0306521

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 20 DE JULHO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 089/2026: APROVADA a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se às contratações e às prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário.

Deliberação 90/2026: APROVADO o encaminhamento da proposta do Plano de Contratações Anual (PCA) 2027 da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos do inciso I do art. 4º da Resolução CGPAR nº 45/2022.

Deliberação 91/2026: APROVADA a atualização do Regimento Interno do Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual (CPCAM), que passará a se chamar Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação na EBC (CPCAD).

Deliberação 92/2026: APROVADA a 5ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2026.

Deliberação 93/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Deliberação 94/2026: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional; A Modelagem da Estrutura Organizacional entrará em vigor no dia 22 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO
RAMOS
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
MYRIAN PEREIRA
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Myrian Pereira da Silva, Diretor(a) de Jornalismo**, em 03/08/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretora-Presidenta**, em 03/08/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira, Diretor(a)-Geral**, em 03/08/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Freire De Carvalho Ramos, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 03/08/2026, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 04/08/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 05/08/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0306551 e o código CRC 574FAE71.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-009558/2026-51

SEI nº 0306551